



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 127/2019/PE

Razão Social: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE - FILIAL

Nome Fantasia: UPA IMBIRIBEIRA

CNPJ: 10.075.232/0002-43

Registro Empresa (CRM)-PE: 2016

Endereço: AV. MASCARANHAS DE MORAES, 4223

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife - PE

Cep: 51150-004

Telefone(s): (81)3184-4352

E-mail: manutencao.upaimb@ipassaude.org

Diretor Técnico: MARCELLO JORGE DE CASTRO SILVEIRA - CRM-PE: 2220

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 10/09/2019 - 13:30 a 17:15

Fiscal: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação verbal do 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues.

Participaram da vistoria pelo SIMEPE (Sindicato dos Médicos de Pernambuco): O Dr. Walber Steffano Costa Fernandes, CRM 14107; o Dr. Tadeu Henrique Pimentel Calheiros, CRM 13291 e o Assessor de Imprensa Sr. Thiago Graf e pelo CREMEPE: O Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto e a Assessora de Imprensa Sra. Joelli Azevedo.

Trata-se de uma Unidade de Saúde tipo Unidade de Pronto Atendimento (UPA) III.

Informa que o contrato são de 13.500/pacientes/mês e atende cerca de 450/pacientes/dia.

Possui cerca de 61 médicos.

Realiza atendimentos de clínica médica, pediatria e ortopedia nas 24 horas.

Conforme relatório de atividade assistencial mensal de agosto de 2019 (anexo ao relatório), observamos os seguintes números de atendimentos:

- Clínica Médica - 10.000;
- Pediatria - 2.499;
- Ortopedia - 2.300.

No mês de agosto de 2019 realizou 446 transferências (analisar documento anexo ao relatório que apresenta as remoções realizadas pela Unidade em tela no período de 01/08/2019 até 31/08/2019 e que consta a data, hora, nome do paciente, idade, motivo, município de procedência, destino/Unidade, senha da central de regulação de leitos e se houve acompanhamento médico).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Importante ao analisar esses dados, levar em consideração principalmente a Resolução do CFM 2147/2016, a Resolução do CFM 2079/2014, a Resolução CREMEPE 01/2005, a Resolução CREMEPE 10/2014, a Resolução CREMEPE 11/2014 além da Resolução CREMEPE 12/2014.

Em relação a segurança da Unidade é importante analisar o Of. nº 86/2019/IPAS/UPA - Imbiribeira e protocolo da Secretaria Estadual de Saúde nº 66363-6/19, datado de 19/08/19, em anexo, sobre a desativação do posto policial da UPA Imbiribeira e assinado pelo Sr. José Augusto P. Lins Filho (coordenado administrativo financeiro da UPA Imbiribeira).

Informa que está com o salário dos funcionários atrasado a cerca de 02 meses (folha de julho e de agosto) em virtude de problema jurídico da IPAS, empresa gestora da UPA Imbiribeira, e portanto está sem receber o pagamento pelos serviços prestados (normalmente informa que recebe \$500.000,00 até o 5º dia útil do SUS e \$900.000 até o dia 25 do Estado).

Essa situação está levando a uma grande insatisfação dos funcionários e a gestão está com dificuldades para o pagamento de plantão extra (caso de doença do trabalhador, por exemplo).

Informado que já havia ocorrido reunião com o Secretário de Saúde e há uma previsão de regularização dos pagamentos até o dia 13 de setembro de 2019.

A escala de plantão preconizada pela gestão é de:

- Clínica médica - 03 médicos/plantão diurno e 02 médicos/plantão noturno, além de mais 01 médico no horário de 10:00 as 22:00 horas;
- Pediatria - 02 médicos/plantão;
- Ortopedia - 01 médico/plantão.

No momento da vistoria apresentava:

- Clínica médica - 03 médicos;
- Pediatria - 00 médico;
- Ortopedia - 01 médico.

Em virtude da dificuldade com a escala, a gestão decidiu pela restrição do plantão.

Anexo ao relatório há documento com o número de atendimentos das 00 às 16 horas do dia 10/09/2019. O número total de atendimentos da:

- Clínica médica é de 115;
- Pediatria é de 09;
- Traumatologia - 41.

Durante a vistoria observamos a Unidade com poucos pacientes (observar fotos no final do relatório):

- Sala Vermelha com 04 leitos e 02 pacientes sendo que 01 paciente obteve alta durante o momento da fiscalização;
- Sala Amarela com 10 leitos sendo 02 leitos ocupados (01 paciente aguardando transferência para o Hospital Getúlio Vargas).

Importante analisar documentos anexos com os seguintes assuntos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- Aumento no volume de atendimento - condições de atendimento (Of. nº 77/2018/IPAS/UPA
 - Imbiribeira com protocolo na Secretaria Estadual de Saúde nº 31993-7/18);
 - Condições do atendimento médico na UPA Imbiribeira (Of. nº 394/2017/IPAS/UPA - Imbiribeira com protocolo na Secretaria Estadual de Saúde nº 90530 - 8/17).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO (Foi objetivo da vistoria a escala médica.)
- 2.2. Gestão : OS (Foi objetivo da vistoria a escala médica.)

3. ENSINO MÉDICO

- 3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não
- 3.2. Estágio Curricular: Sim
- 3.3. Estágio Extracurricular: Não
- 3.4. Convênio: Sim
- 3.5. Preceptor: Sim
- 3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: Sim
- 3.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: Não

4. CARACTERIZAÇÃO

- 4.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital
- 4.2. Complexidade: Média complexidade

5. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 5.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 1
- 5.2. Número total de médicos plantonistas na observação: 2
- 5.3. Número total de médicos ortopedistas: 1
- 5.4. Número total de outros médicos (diversos): 0
- 5.5. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não
- 5.6. Especificar a falta de profissionais médicos: No momento da vistoria está com 03 médicos clínicos e 01 médico ortopedista. Não dispõe de médico pediatra.

6. PRONTUÁRIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

6.1. Prontuário: Eletrônico

7. INDICADORES HOSPITALARES

7.1. No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Não

8. PUBLICIDADE

8.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
8.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

9. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

9.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até:
07/07/2020

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Solicitado no termo de vistoria:

- Nome e CRM do Diretor Técnico;
- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE;
- Produção e características da demanda nos últimos 03 meses;
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade com CRM;
- Cópia do livro de ocorrências dos últimos 03 meses.

Sugiro analisar o relatório em tela em conjunto com relatórios anteriores datados de 20 de novembro de 2018 (Sistema CFM - 211/2018) e 18 de novembro de 2016. Sugiro um foco específico ao número de atendimentos e o número de médicos (Total de médicos - 61).

É de fundamental importância levar em consideração os seguintes normativos:

- Resolução do CFM 2147/2016;
- Resolução do CFM 2077/2014;
- Resolução do CFM 2079/2014;
- Resolução do CFM 2062/2013;
- Portaria MS 1601 de 07 de julho de 2011;
- Portaria MS 1020 de 13 de maio de 2009.

Recife - PE, 17 de setembro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE: 10589

MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11. ANEXOS



11.1. Porta de entrada da Unidade



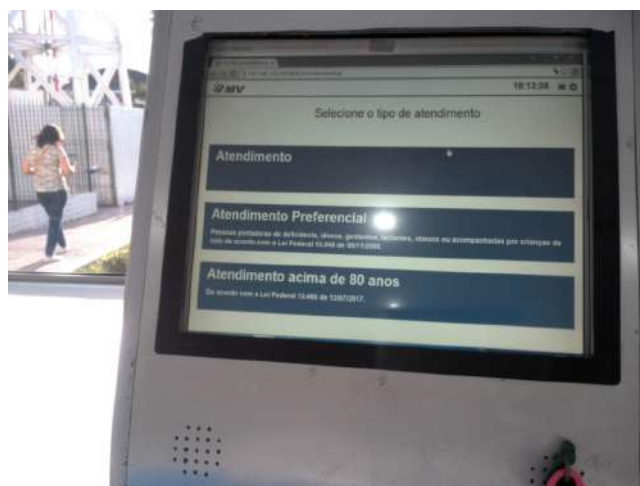
11.2. Recepção e corredor - praticamente sem pacientes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



11.3. Painel de atendimentos



11.4. Local de pegar ficha de atendimento





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11.5. Sala Vermelha - com 02 pacientes



11.6. Posto de enfermagem da sala vermelha



11.7. Sala vermelha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



11.8. Sala vermelha



11.9. Sala vermelha - desfibrilador





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11.10. Sala de observação



11.11. Sala de observação



11.12. Sala de observação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



11.13. Sala de observação



11.14. Sala de raios X





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11.15. Consultório de traumatologia e sala de gesso



11.16. Sala de suturas



11.17. Sala de suturas



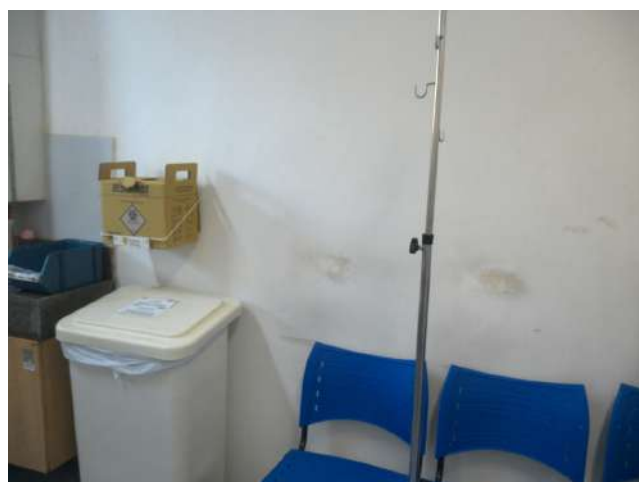
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



11.18. Laboratório



11.19. Aplicação de medicamentos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11.20. Sala de aplicação de medicamentos



11.21. Consultório de pediatria



11.22. Consultório de pediatria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



11.23. Banheiro